

RESOLUÇÃO Nº. 043/2017

DATA: 06/04/2017

**SÚMULA:** Cria comissão especial para o fim único e exclusivo de coordenar e acompanhar os procedimentos necessários à mudança da Associação Regional de Saúde do Sudoeste para a nova sede.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim único e exclusivo de coordenar e acompanhar os procedimentos necessários à mudança da Associação Regional de Saúde do Sudoeste para a nova sede, tendo como responsabilidade fixar cronogramas e ordenar ações necessárias referentes às adaptações e aquisições, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

Nome	CPF	Membro
Grasiela Cristina Giacobbo Nodari	022.642.219-41	Presidente
Eduardo Carlos Broring	603.477.599-04	Membro
Tânia Danieli Filippini	010.248.649-28	Membro
Ângela Datch	050.637.949-39	Membro
Sergio Dias Vitcel	699.890.799-00	Membro
Edna Aparecida Santos Moraes	004.038.989-86	Membro
Alyara Fernanda Durante	055.996.149-99	Membro
Alex Gotardi	044.378.279-29	Membro
Carolina Paola Santos	076.010.649-56	Membro
Jusenia Terezinha dos Santos	018.709.199-47	Membro
Aline Jaquicelli Nardi	066.284.409-23	Membro
Aline Mara Lucini Malacarne	071.145.349-73	Membro
Jeane Carla Neuberger	041.180.519-31	Membro
Ana Paula Konopatzki	033.831.819-44	Membro
Izaque Antonelli	035.922.749-02	Membro

§ 1º - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º - Na ausência ou impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 06 de abril de 2017.

Cumpra-se.  
Publique-se

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Presidente - ARSS

PUBLICADO  
JORNAL 06/04/17  
DIOEMS 06/04/17  
TCE  
SITE ARSS  
RESP Coroína

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 06 de Abril de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1331

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº. 043/2017 - DATA: 06/04/2017

SÚMULA: Cria comissão especial para o fim único e exclusivo de coordenar e acompanhar os procedimentos necessários à mudança da Associação Regional de Saúde do Sudoeste para a nova sede.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS—ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

#### RESOLVE

Art. 1º. Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim único e exclusivo de coordenar e acompanhar os procedimentos necessários à mudança da Associação Regional de Saúde do Sudoeste para a nova sede, tendo como responsabilidade fixar cronogramas e ordenar ações necessárias referentes às adaptações e aquisições, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

Nome	CPF	Membro
Grasiela Cristina Giacobbo Nodari	022.642.219-41	Presidente
Eduardo Carlos Broring	603.477.599-04	Membro
Tânia Danieli Filippini	010.248.649-28	Membro
Ângela Datch	050.637.949-39	Membro
Sergio Dias Vitcel	699.890.799-00	Membro
Edna Aparecida Santos Moraes	004.038.989-86	Membro
Alyara Fernanda Durante	055.996.149-99	Membro
Alex Gotardi	044.378.279-29	Membro
Carolina Paola Santos	076.010.649-56	Membro
Jusenia Terezinha dos Santos	018.709.199-47	Membro
Aline Jaquecelli Nardi	066.284.409-23	Membro
Aline Mara Lucini Malacarne	071.145.349-73	Membro
Jeane Carla Neuberger	041.180.519-31	Membro
Ana Paula Konopatzki	033.831.819-44	Membro
Izaque Antonelli	035.922.749-02	Membro

§ 1º—A presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;  
§ 2º—Na ausência ou impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado.

Gabinete do Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 06 de abril de 2017.

Cumpra-se.

Publique-se

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente – ARSS.

Cod230270

Prefeitura Municipal de Verê

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017**  
 A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de Abril de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial Tipo: Maior percentual de desconto por ITEM, para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia, além da capacidade instalada e técnica existentes na estrutura administrativa, conforme a necessidade do Município de Verê.  
 Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 19 de Abril de 2017, às 14:00 horas.  
 Local de realização da sessão pública do prego: Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê - PR.  
 Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3635-8000 ou pelo e-mail: licitacao@pmverê.pr.gov.br  
 Verê, 05 de Abril de 2017.  
**ADEMILSO ROSIN**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**SADI CARNIEL**  
 PREGOIRO  
 DECRETO 009/17

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO: 28/2017 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, tipo marmita e buffet livre aos funcionários municipais no exercício de suas funções no Município de Verê.  
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
MACIEL CALGAROTTO - ME	01	2.500	17,93
MACIEL CALGAROTTO - ME	02	2.000	21,90
MACIEL CALGAROTTO - ME	03	2.500	17,90
MACIEL CALGAROTTO - ME	04	1.500	21,90

Valor total dos gastos com a licitação nº 28/2017 - Pregão Presencial: R\$ 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais).  
 Homologado e adjudicado a presente licitação,  
 Verê-PR, 05 de abril de 2017.

**ADEMILSO ROSIN**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO: 29/2017 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos, promovidos pelo Município de Verê.  
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO PR	1	150	165,00
ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO PR	2	100	645,00
ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO PR	3	65	100,50
ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO PR	4	30	375,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 29/2017 - Pregão Presencial: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais).  
 Homologado e adjudicado a presente licitação,  
 Verê-PR, 05 de abril de 2017.

**ADEMILSO ROSIN**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ARSS**  
 ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE  
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax: (0XX48) 3524-5335  
 Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada  
 CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

**RESOLUÇÃO Nº 043/2017**  
 DATA: 06/04/2017

**SÚMULA:** Cria comissão especial para o fim único e exclusivo de coordenar e acompanhar os procedimentos necessários à mudança da Associação Regional de Saúde do Sudoeste para a nova sede.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE**  
 Art. 1º. Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim único e exclusivo de coordenar e acompanhar os procedimentos necessários à mudança da Associação Regional de Saúde do Sudoeste para a nova sede, tendo como responsabilidade fixar cronogramas e ordenar ações necessárias referentes às adaptações e aquisições, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

Nome	CPF	Membro
Graciela Cristina Giacobbo Nodari	022.642.219-41	Presidente
Eduardo Carlos Brating	803.477.559-04	M. embaço
Táinia Daniel Filipetto	010.245.649-28	M. embaço
Andréa Dalchi	250.537.345-39	M. embaço
Sergio Dias Vicel	699.690.759-00	M. embaço
Edna Aparecida Santos Moraes	004.038.969-86	M. embaço
Alvina Fátima Dursante	055.995.149-39	M. embaço
Alex Gilardi	044.278.278-29	M. embaço
Carolina Padua Santos	079.010.645-96	M. embaço
Júliana Teresinha dos Santos	618.709.199-47	M. embaço
Aline Zappacosta Rossi	886.284.409-23	M. embaço
Aline Maria Lucini Balcarone	016.145.749-31	M. embaço
Jeane Carla Neuberger	040.180.519-31	M. embaço
Ária Paula Tomazetti	033.831.819-44	M. embaço
Isaque Aironelli	025.922.749-02	M. embaço

§ 1º - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º - Na ausência ou impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 06 de abril de 2017.

Cumpra-se.  
 Publica-se



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Gilmar Antonio Matielo, na qualidade de presidente do SINCABEL - Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Francisco Beltrão e Região, sito à Rua Ponta Grossa, 1777 - 4º andar - sala 42 Edifício Serraglio Trade Center - Centro em Francisco Beltrão - PR, inscrito no CNPJ: 78.687.581/0001-16, representando dos profissionais contadores e técnicos em contabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta entidade, vem através do presente CONVOCAR os contabilistas e associados de toda a base territorial do referido Sindicato, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizará-se no dia 26 de Abril de 2017, às 16:30 horas em primeira convocação com 2/3 dos associados e as 17 horas em segunda convocação, com qualquer quórum na sede do Sincobel, sito a Rua Ponta Grossa, 1777 - 4º andar - Sala 42 - Edifício Serraglio Trade Center, Centro em Francisco Beltrão - Paraná, para deliberarem exclusivamente sobre a pauta de reivindicações da Convenção Coletiva para o biênio 2017/2018.  
 Francisco Beltrão, 05 de Abril de 2017.

**Gilmar Antonio Matielo**  
 Presidente  
 CPF: 200.143.259-34  
 RG: 1.230.208-1

Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Francisco Beltrão e Região  
 Ponta Grossa 1777-4º e 52-42 Centro Fax: 46 3523 3947 - sincobel@sincobel.com.br - 85601-600

FRANCISCO BELTRÃO

Decisões judiciais é tema de aula magna na Unipar

*Judiciário acumula mais de 100 milhões de processos e muitas discussões judiciais poderiam ser evitadas.*

Da assessoria e JdeB - A coordenação do curso de Direito da Universidade Paranaense (Unipar), unidade de Francisco Beltrão, abriu os trabalhos de graduação e pós-graduação com a Aula Magna Inaugural "Por uma teoria de uma decisão judicial". A palestra foi proferida pelo advogado e professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) doutor Marcelo Sandro Kozikoski.



Professores do curso de Direito da Unipar posam para foto com o palestrante, professor doutor Marcelo Sandro Kozikoski.

Professor Marcelo, autor de livros recentes na área do Direito Processual Civil, tem demonstrado em suas pesquisas grande preocupação com as estatísticas de atuação do Judiciário. Em sua explanação, demonstrou alguns números, de forma a justificar que a lentidão de processos não se restringe somente a uma máquina administrativa judiciária em déficit, mas a um acúmulo de vários fatores que culminam nesta lentidão.

Destacam-se o grande número de discussões judiciais que poderiam ser evitadas, que muitas vezes trazidas ao Judiciário de forma precipitada e sem uma análise prévia, fazem dela e de tantas outras, o acúmulo de 100 milhões de processos.

Foi destaque na palestra o advento do Código de Processo Civil, com entrada em vigor em 2015, que trouxe inúmeras inovações com a finalidade de se reduzir procedimentos, atos processuais e criação de novos institutos como o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

(IRDR), com objetivo de frenar a quantidade de demandas com a mesma discussão, mas que em grande parte apresentava decisões judiciais distintas e, com isto, materializavam decisões conflitantes e a insegurança jurídica.

O palestrante falou também que o Direito Brasileiro Contemporâneo está vivendo uma fase de "superlitigiosidade" na qual nem todas as ações possuem necessariamente uma lide, ou seja, um conflito de interesses qualificado por pretensões resistidas.

O professor Alexandre Magno Augusto Moreira, coordenador do curso de Direito, disse que "tais eventos possibilitam a aproximação da região com grandes nomes do Direito, para que se possa ter conhecimento dos enfrentamentos do processo civil, área que tem sido objeto de grandes modificações com necessidade ur-

gente de atualização por parte dos operadores do direito".

O coordenador da Pós-Graduação em Direito Processual Civil da unidade de Francisco Beltrão, professor Marcio Cristiano de Gois, ressaltou: "Nos debates atuais, aproxima-se cada vez mais o acesso à Justiça" como mecanismo de eficácia dos direitos fundamentais, ou melhor, como um próprio direito fundamental, contudo, na palestra do professor Marcelo Sandro Kozikoski foi possível perceber e fomentar a discussão, longe de ser unânime ou peremptória, que a prática da 'superlitigiosidade' tem colaborado com a ineficácia deste direito ou ainda, com uma eficácia invertida, já que o processo judicial acabou se tornando o primeiro caminho para a tentativa de solução de conflitos, quando, por sua essência, deveria ser o último".

REALEZA

TCE multa ex-presidente da Câmara

Informações sobre o encerramento do exercício do Poder Legislativo de 2014 só chegaram ao TCE-PR em 6 de outubro de 2015, 67 dias após o prazo estabelecido.

**TCE-PR e JdeB - O vereador** Lenoir Jorge Iop (PPS), de Realeza, deverá pagar multa por atraso no envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) em 2015, ano em que foi presidente da Câmara de Vereadores.

As remessas do encerramento do exercício de 2014 foram entregues 67 dias após o prazo final estabelecido pelo TCE-PR. As contas foram julgadas regulares com ressalvas, mas tais ressalvas foram justificadas. No entanto,

o vereador não explicou o atraso no envio, por isso foi multado.

A multa prevista para a inconsistência corresponde a 30 vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná. Em abril, a UPF-PR foi reajustada

para R\$ 95,93. Se paga este mês, a sanção aplicada ao ex-presidente da Câmara de Realeza soma R\$ 2.877,90.

O Jornal de Beltrão tentou entrar em contato com o parlamentar nos dias 4 e 5 de abril, mas não obteve uma explicação.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 Reconhecido pelo Sr. Ministro do Trabalho em 28/05/86, Código da Entidade: 565.158.894/2  
 Home-Page: [www.sincobel.com.br](http://www.sincobel.com.br) - E-mail: [cont@sincobel.com.br](mailto:cont@sincobel.com.br) - Fone: (46) 3524-5335  
 CNPJ: 78.233.999/0001-53, Rua Pernambuco nº 111, Centro de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.603-300

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, com abrangência regional nos municípios que constam no rodapé, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições e conforme disposições estatutárias, convoca os membros componentes da categoria dos trabalhadores do comércio de peças e acessórios, comércio varejista e atacadista de algodão e congêneres, de carnes e congelados, de carvão vegetal e lenha, de gêneros alimentícios (supermercados, hipermercados, shopping Center e mercearias), congêneres de tecidos, vestuário e amarrinhos de roupas, tintas e ferragens, de maquinários em geral, de materiais de construção, de madeira, de materiais elétricos, hidráulicos, de produtos químicos, de drogas e medicamentos, de pedras preciosas, jóias e relógios, de papel e papélio, de álcool e bebidas em geral, de couro e peles, de vidro, cristais e espelhos, de frutas, de artigos sanitários, de aparelhos e materiais dísticos, fotográficos e cinematográficos, de sucata de ferro, de bijuterias, de material médico hospitalar e científicos, de calçados, de material elétrico e aparelhos eletrodomésticos, de veículos, de peças e acessórios, incluindo os empregados nas concessionárias de veículos automotores (vendedores, chapeadores, pintores, reconstrutores, mecânicos, pessoal administrativo, almoxarifes e outras atividades profissionais na empresa), de verduras, plantas e flores, de serviços funerários, de livros, material de escritório e papeleria, de aparelhos e equipamentos eletrônicos (som, imagem, informática), lojistas em geral, empresas de garagens, estabelecimentos, de limpeza e conservação de veículos, para participar de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada nas seguintes datas e locais:

- 11/04/2017 em Ampé, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Rua Brasília, 940, Centro;
- 18/04/2017 em Santa Izabel do Oeste, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Avenida dos Pinheiros, 1336, Centro;
- 25/04/2017 em Marmeleiro, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Avenida Macaé, 440, Centro, Marmeleiro;
- 27/04/2017 em Dois Vizinhos, na subsede da entidade na Rua Pará, 38 - Centro (próximo a Prefeitura);

Base Territorial: Francisco Beltrão, Verê, Capaneva, Encas Marques, Sítio do Louro, Nova Prata do Iguaçu, Dois Vizinhos, Pinópolis do Oeste, Princesa, Planalto, Roncovega, São João do Oeste, Itaipava, Santa Ântonia do Sudoeste, Realeza, Ampé, Santa Izabel do Oeste, Mandrolino, Flor da Serra do Sul, Pichal de São Bento, Nova Esperança do Sudoeste, Cruzeiro do Iguaçu, Boa Esperança do Iguaçu, Matinhos/Itaipava e Bom Jesus do Sul.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 Reconhecido pelo Sr. Ministro do Trabalho em 28/05/86, Código da Entidade: 565.158.894/2  
 Home-Page: [www.sincobel.com.br](http://www.sincobel.com.br) - E-mail: [cont@sincobel.com.br](mailto:cont@sincobel.com.br) - Fone: (46) 3524-5335  
 CNPJ: 78.233.999/0001-53, Rua Pernambuco nº 111, Centro de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.603-300

- 02/05/2017 em Nova Prata do Iguaçu, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na Rua 13 de Maio, 72, Centro;
- 04/05/2017 em Capaneva, na subsede da entidade na Rua Padre Cirilo, 1030, Centro, ao lado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- 09/05/2017 em Santo Antônio do Sudoeste, na subsede da entidade localizada na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 531, Sala 02, Centro;
- 11/05/2017 em Francisco Beltrão, na sede da entidade, localizada na Rua Pernambuco, 111, Centro;
- 18/05/2017 em Barracão, na Assinral, localizada na Rua São Paulo, s/n, Praça Clevelândia, Centro;

As assembleias serão realizadas às 18h 1ª (primeira) convocação, às 18h15min em 2ª (segunda) convocação e às 18h30 em 3ª (terceira) e última convocação, conforme prevê o Artigo 40 do Estatuto da Entidade, com as seguintes deliberações:

1. Apresentação, discussão e deliberação do rol/pautas de reivindicações, para a nova Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho ou Dissídio Coletivo de Trabalho referente ao período de 2017/2018;
2. Apresentação, discussão e deliberação para concordar poderes para a diretoria do sindicato, realizar as negociações junto aos sindicatos patronais, firmar convênios, acordos e caso frustradas as negociações ajustar Dissídio Coletivo de Trabalho no TST;
3. Apresentação, discussão e deliberação sobre a Contribuição Negocial para manutenção da entidade que representa a categoria;
4. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Francisco Beltrão 05 de abril de 2017.

**Joseli Pinheiro**  
 Presidente